



# INSTITUTO LIONS



## INFORMATIVO

Ano I – Edição 01 – Dezembro de 2009

Já está no ar o site do Instituto:

[www.institutolionsld9.com.br](http://www.institutolionsld9.com.br)

(em desenvolvimento)

"O Instituto Lions LD-9 reuniu-se no dia 09/11/2009, na residência do CL Otávio Nesi, com a presença do Governador do Distrito, CL Santos Pedroso Filho, do 1º Vice Governador, CL Celito Schlickmann e sua DM CaL Bernadete, da 2ª Vice Governadora, CaL Valdete Guollo Salvan, da DM Elzira Zomer e demais membros da sua Diretoria, conforme lista de presença nos arquivos do mesmo.

Foram tratados assuntos de interesse do Instituto Lions, entre os quais o Parecer Técnico do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária, emitido após análise do projeto do Hospital de Olhos. Após ampla discussão e avaliação do referido parecer, ficou decidido pela construção de um prédio com menor área e de menor custo, como também, pela rescisão contratual com a atual responsável pela execução do Projeto do Hospital e contratação de outra pessoa para execução de um novo projeto.

O prazo previsto para a conclusão deste novo projeto é final de março de 2010 e o início das obras previsto para o mês de maio de 2010."

O Instituto Lions buscando Parcerias visando a construção do Hospital de Olhos, encaminhou a CELESC Distribuição S/A, documentação pertinente a solicitação de Autorização para Débito em Conta de Luz. O Processo esta correndo os tramites a que está submetido, e logo teremos um retorno para todos.

## GALERIA DOS PAST GOVERNADORES

COMPANHEIRO EX GOVERNADOR, ENVIE SUA FOTO  
Tamanho: 18 x 24

**NÃO FIQUE DE FORA  
DESSE QUADRO**

# MÚTUA LEONÍSTICA

## MENSAGEM DA DIRETORIA

Companheiros, "NOSSA MÚTUA" já é uma realidade.

No dia 1º de novembro de 2009 foi dado o primeiro passo para a grande caminhada e

já atingimos a casa dos duzentos Mutuários.

Nosso Programa é abrangente a todos os integrantes do Distrito LD-9, sem distinção.

Junte-se a nós reforçando as colunas desse grande "Templo", sendo mais um elo nessa corrente de Companheirismo, Solidário e Fraternal.

Faça sua parte, contamos com seu apoio. Faça acontecer. Não espere o dia de amanhã.

Um forte e fraternal abraço a todos.

CL Pedro Soares do Nascimento

**JÁ SOMAMOS MAIS DE 200 ASSOCIADOS,  
JUNTE-SE A NÓS.**

**INSCREVA-SE JÁ!!!**

## UNIDADE MÓVEL

Após uma parada por falta de voluntários, o CL Otávio Nesi, trabalha para remontar a equipe para reiniciar as atividades a partir de março.

A Unidade Móvel depende, sobretudo de voluntários médicos que coordenados pelo CL Otávio Nesi, prestam esse valoroso trabalho.

Preferencialmente, a Unidade Móvel prestará atendimento nos municípios onde exista Lions Clubs e que não tenham oftalmologistas.

A Programação contempla um município de cada Divisão, de cada Região. A UNIDADE MÓVEL foi criada pelo CL Otávio Nesi e a CaL Janete A. Nesi, para mostrar a necessidade da construção do Hospital de Olhos, face a grande demanda não atendida nesta área.

A Diretoria do Instituto Lions, vem a cada dia vencendo obstáculos para fazer essa obra sair do papel. ACREDITE.

Todos os óculos doados no atendimento da UNIDADE MÓVEL são doação da OTICA DINIZ. Parceria do proprietário CL Marco Aurélio e do CL Otávio, ambos do LC Fpolis Lagoa Helen Keller.



# HOSPITAL DE OLHOS

## RELATÓRIO

### **Da administração anterior:**

Tomamos conhecimento de que um 1º projeto não foi encaminhado, devido a troca do terreno por outro.

Um 2º projeto foi dado entrada na Vigilância Sanitária. Neste foram detectados falhas técnicas e o mesmo foi arquivado por falta de providências.



**AGOSTO de 2007** – Reunião com o Prefeito Municipal de Palhoça para aquisição do 1º. terreno do Hospital de Olhos.



**MARÇO de 2009** – Reunião com o Prefeito Municipal de Palhoça para aquisição do 2º. terreno do Hospital de Olhos.

### **Julho de 2009:**

Ao assumir a nova Diretoria não existia projeto em tramitação, visto que no que fora encaminhado anteriormente havia sido arquivado. O Presidente convidou nova equipe de Companheiros para a Comissão de Construção do Hospital de Olhos, sob a coordenação do CL Trilha, para assumirem a coordenação de construção.

Feito contato com a empresa responsável, através de sua arquiteta, foi dado verbalmente pelo Presidente do Instituto, prazo até a realização da 1ª RCD para que a mesma entrasse com novo projeto, sob pena de o Presidente explicar na 1ª RCD que não havia nenhum projeto em andamento.

A empresa responsável, através de sua arquiteta, deu entrada no Departamento Estadual de Vigilância Sanitária do novo Projeto.

### **Agosto de 2009:**

Reunião da Diretoria com a empresa responsável pelo projeto, através de sua arquiteta, para tratar da assinatura do contrato escrito a ser elaborado entre as partes, tendo em vista que até então, só existia um contrato tácito em razão da “Proposta Escrita” pela empresa responsável e as assinaturas da A.R.T./CREA (Anotação de Responsabilidade Técnica perante o CREA/SC).

Na referida “Proposta Escrita” a empresa ofertou a elaboração dos diversos Projetos relativos à construção do Hospital de Olhos ao valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) em três parcelas de R\$5.000,00 cada, das quais duas delas, ao valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais) já haviam sido pagas pela Diretoria anterior, pois a 3ª e última parcela deveria ser paga quando do ingresso do Projeto na Prefeitura Municipal.

Por ocasião dessa reunião, a empresa responsável, através de sua arquiteta, nos apresentou um contrato já impresso em três vias, o qual resumia-se somente à elaboração do Projeto Arquitetônico e pelo mesmo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com o que não foi aceito.

Posteriormente, por sugestão de membros da antiga Diretoria, reuniram-se a empresa responsável, através de sua Arquiteta, com o Diretor Jurídico do Instituto, chegando-se a uma composição de se pagar, além dos R\$15.000,00 já combinados, mais a importância de R\$11.000,00 (onze mil reais) para reembolso pelos projetos complementares a ser executados por terceiros, e mais R\$15.000,00 (quinze mil reais) em 15 parcelas de R\$1.000,00 relativos à supervisão do projeto arquitetônico por ocasião da fase de construção da obra.

Diante do alerta de que haveria obrigatoriedade de apresentação de nota fiscal, nos foi solicitado o acréscimo dos tributos, com o que a Diretoria concordou com o pagamento de mais 15% (quinze por cento) vindo a totalizar a importância de R\$45.650,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

O Instituto elaborou uma minuta do Contrato com esses novos valores, e encaminhamos à empresa responsável para apreciação, discussão e assinatura. No entanto, não obtivemos qualquer resposta.

#### **Setembro de 2009:**

Continuamos gestionando junto a empresa para a efetivação do contrato, sem resposta. Solicitado pela mesma o pagamento de R\$9.000,00 para os serviços de terceiros, por ela subcontratados, tendo sido pago R\$3.000,00 (três mil reais). Diante de novo pedido de mais R\$3.000,00 a Diretoria decidiu pelo pagamento mediante entrega de cópia do projeto, o que não ocorreu.

#### **Outubro de 2009:**

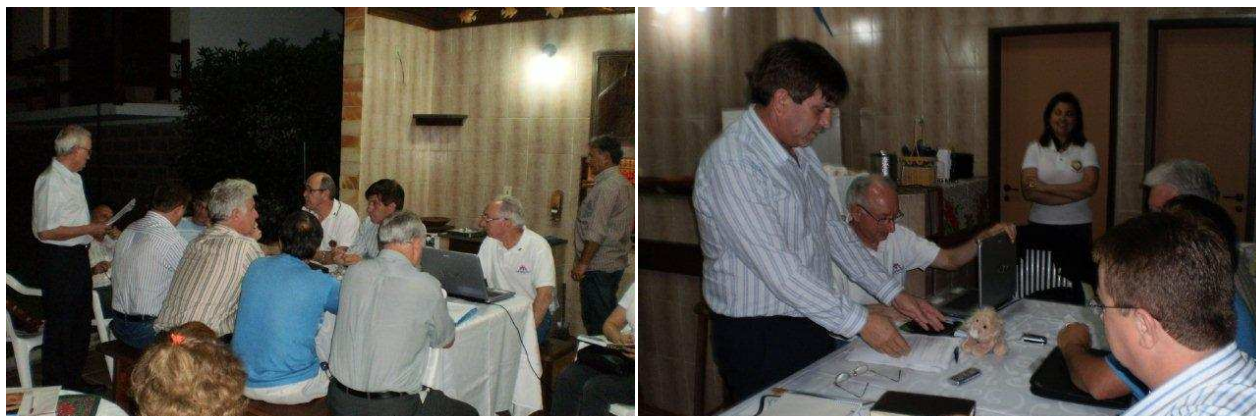
A empresa nos informou o ingresso junto a Prefeitura Municipal de Palhoça do Pedido de Viabilidade para a obra naquele local, o qual veio favorável. Depois, ingressou no mesmo órgão municipal com requerimento de isenção ou dispensa do pagamento das taxas e tributos municipais relativos à obra, o que foi negado diante da inexistência de Lei de Declaração de Utilidade Pública do Hospital.

#### **Novembro de 2009:**

Devolução pela Vigilância Sanitária, para correção dos Projetos (conforme parecer 112/ANARQ 09 – Processo PDVS 822/094. Este Parecer Técnico consta de 09 (nove) laudas apontando várias omissões e necessidade de retificações.

Face a este Parecer Técnico e diante da situação que se apresentava com a empresa através de sua arquiteta responsável, pela falta de respostas às constantes solicitações feitas pelo nosso Departamento Jurídico, a Diretoria Instituto Lions reuniu-se com a participação do CL Governador, 1º. Vice Governador e 2º. Vice Governadora para avaliação do parecer da Vigilância Sanitária (com nove páginas) e tomada de providências.

Foi decidido nesta Reunião, pela elaboração de uma obra de menor custo e tamanho, considerando-se a finalidade do Hospital. Pela situação que se apresentava, decidiu-se mais, pela Rescisão Contratual com aquela empresa, enviando-se uma notificação extrajudicial comunicando a rescisão contratual e convidando para uma reunião para acerto amigável entre as partes.



**Reunião na Residência do CL Otávio e Nesi e CaL Janete Nesi, com a participação do Governador, 1º. Vice e 2º. vice, para tomadas de decisões face ao PARECER 112/ANARQ 09 – Processo PDVS 822/094.**

A empresa não compareceu para acerto nem se fez representar. Após alguns dias enviou uma contra-notificação negando-se à rescisão contratual e cobrando um valor na ordem de R\$252.000,00 do Instituto.

Reunião com novo arquiteto para iniciarmos um novo projeto. Foi contratado outro Arquiteto para elaboração do novo Projeto para o Hospital. Acertados prazos para o andamento do projeto: **Dezembro de 2009**: apreciação pela Diretoria do Instituto do ante-projeto. **Janeiro e Fevereiro de 2010**: execução da arte técnica de confecção do projeto. **Março e abril de 2010**: encaminhamento ao Departamento Estadual de Vigilância Sanitária para aprovação. **Mai de 2010**: Início das obras de construção do Hospital de Olhos.

**Dezembro de 2009:**

A confecção dos projetos estão em pleno andamento sob a responsabilidade de outro arquiteto.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES			
MÊS	DIA		LOCAL
JULHO/2009	09	20	Frango "G" – Ingleses / Instituto de Olhos - Fpolis
AGOSTO/2009	01	17	I RCD – Laguna / Instituto Lions – São José
SETEMBRO/2009	14	21	Instituto Lions – São José
OUTUBRO/2009	05	19	Instituto Lions – São José
NOVEMBRO/2009	09	16 e 26	Residência do CL Nesi / Instituto de Olhos - Fpolis
DEZEMBRO/2009	07	21	Instituto Lions – São José
JANEIRO/2010	04	18	A DEFINIR
FEVREIRO/2010	01	15	A DEFINIR
MARÇO/2010	01	15	A DEFINIR
ABRIL/2010	05	19	A DEFINIR
MAIO/2010	03	17	A DEFINIR
JUNHO/2010	07	21	A DEFINIR



REALIZADA



NÃO REALIZADA e/ou CANCELADA



**FELIZ NATAL E UM PRÓSPERO 2010.**

São José, 15 de dezembro de 2009.